



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30379071EMWN8N260

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2

CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 03/02/2021	Ficha: 01F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) UNIDADE AUTÔNOMA Nº. 30, COM DESTINAÇÃO RESIDENCIAL, localizada no PAVIMENTO TÉRREO, do CONJUNTO H, do Condomínio "VIDA NOVA PIRACICABA I", situado na Rua Principal 01 do loteamento "Aquarius", no Bairro São Jorge, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1.	Área privativa total	93,9900 m²
1.1.	Área privativa coberta	45,3700 m²
1.2.	Área privativa descoberta	48,6200 m²
2.	Área de uso comum total	79,8542 m²
2.1.	Área de uso comum coberta	3,2959 m²
2.2.	Área de uso comum descoberta	76,5583 m²
3.	Área total	173,8442 m²
4.	Fração ideal	0,010132
5.	Vaga de garagem: Com direito ao uso de 01 vaga descoberta, considerada como área comum.	Número da vaga: V.30

PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ipiranga, nº. 1.725, Bairro Alto (prop. de 1/3); 2) LÚCIO CARLOS MARTINI, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua mulher VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3J38-G42QG-R7VCU-4RRX2>

124.466 AP030-CJH



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 03/02/2021	Ficha: 01V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Bairro Nova Piracicaba (**prop. de 1/3**); e **3) RENATA MARTINI**, administradora MBA, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, e seu marido **JOÃO BARROSO DE SOUZA**, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 881, Bairro Jardim Europa (**prop. de 1/3**).

CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0569, lote 0461, sub-lote 0000 e CPD nº. 1613085 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-01/18.882 de 14/07/1980; R-11/18.882 de 15/04/2009; R-14/18.882 de 15/04/2009; R-17/18.882 de 29/06/2010; Transcrição nº. 37.146 de 02/09/1969 (M-69.785 de 06/06/2000); R-16/69.785 de 15/04/2009; R-21/69.785 de 23/11/2009; R-25/69.785 de 29/06/2010; R-30/69.785 de 25/09/2014; Transcrição nº. 37.834 de 15/10/1969 (M-70.794 de 04/10/2000); R-08/70.794 de 15/04/2009; R-11/70.794 de 29/06/2010 (M-109.571 de 10/02/2015); R-02/109.571 de 29/10/2018 (Loteamento); M-124.466 de 29/10/2018 e R-02/124.466 de 21/08/2020 - Registro da Incorporação.

PROTOCOLO Nº. 301.830 DE 27/01/2021.

O substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.11251631103018304S322I21C.

AV-1:- Protocolo nº 301.830 de 27/01/2021.

TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3J38-G42QG-R7VCU-4RRX2>

124.466 AP030-CJH

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0139254-49

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 03/02/2021	Ficha: 02F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

constando o seguinte: **a)** Conforme averbação de nº. **03** na matrícula de nº. **124.466**, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**; e **b)** Conforme averbação de nº. **04** na matrícula de nº. **124.466**, foi firmado entre a incorporadora Pacaembu Piracicaba Incorporadora Ltda e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº. 0000034284/2020, processo nº. 000002100991/2019, datado de 25/06/2020, tendo por objeto a área de Área de 0,130154 ha, correspondente a 10,300000% da área total da propriedade, localizada na área comum do condomínio (Jardim 01, área permeável no entorno da Guarita/ADM, Jardim 02, Jardim 03, Jardim 04, Jardim 05 e Jardim 06). Piracicaba/SP, 03 de fevereiro de 2021. O substituto do oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310301830LI99CR21Z.

AV-2: - Protocolo nº. 309.382 de 20/07/2021.
TRANSPORTE (HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para constar que conforme registro de nº. 06 na matrícula de nº. 124.466, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R\$ 9.844.863,56**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 86 unidades autônomas nº.s 1 a 3 do Conjunto A; 5 a 7 do Conjunto B; 9 a 12 do Conjunto C; 13 a 15 do Conjunto D; 17 e 18 do Conjunto E; 21 a 23 do Conjunto F; 25 a 28 do Conjunto G; 29 a 32 do Conjunto H; 33, 34 e 36 do Conjunto I; 37, 38 e 40 do Conjunto J; 41 a 44 do Conjunto K; 45 a 47 do Conjunto L; 49 a 52 do Conjunto M; 53, 55 e 56 do Conjunto N; 57 a 60 do Conjunto O; 61, 62

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **139.254**

DATA: **03/08/2021**

Ficha: **02V**
(verso)

e 64 do Conjunto P; 65, 66 e 68 do Conjunto Q; 69 a 71 do Conjunto R; 73 a 75 do Conjunto S; 77 e 78 do Conjunto T; 81 a 84 do Conjunto U; 85 a 88 do Conjunto V; 89 a 91 do Conjunto W; 93 a 96 do Conjunto X; 97 a 100 do Conjunto Y; e 101 a 103 do Conjunto Z. Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2021. O substituto do Oficial: (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.1125163310309382WJ86E0213.

AV-3: - Protocolo nº. 311.675 de 27/08/2021.

DIVÓRCIO - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento microfilmada sob nº. 309.382 em 03/08/2021, expedida sob a forma eletrônica em 30/04/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas de São Pedro/SP (matrícula nº. 117556 01 55 2006 2 00004 011 0000533 21), materializada em 30/04/2021, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º. Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOÃO BARROSO DE SOUZA** e **RENATA MARTINI**, **DIVORCIARAM-SE**, em cumprimento ao mandado judicial subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões de Piracicaba/SP, nos autos nº. 1001103-98-2021.8.26.0451, por sentença proferida em 11/03/2021, transitada em julgado em 11/03/2021, continuando os ex-cônjuges a assinarem os mesmos nomes, conforme **averbação de nº. 05**, na **matrícula de nº. 124.466**.

Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310311675UQIQ2X210.

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3J38-G42QG-R7VCU-4RRX2>

124.466 AP030-CJH

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 27/09/2021	Ficha: 03F
AV-4: - Protocolo nº. 311.675 de 27/08/2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 06 NA MATRÍCULA Nº. 124.466 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE Nº. 02) TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado. NATUREZA DO ATO: <u>CANCELAMENTO</u>. CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): <u>Autorização da credora constante no instrumento mencionado no registro seguinte.</u> OBJETO DO CANCELAMENTO: <u>A HIPOTECA, registrada sob nº. 06, na matrícula de nº. 124.466 (transportada pela averbação de nº. 02), apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar.</u> Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa. Escrevente impressor: <u>[Assinatura]</u> (Ari Faralhe Junior). Selo digital.1125163310311675Y05021210. R-5: - Protocolo nº. 311.675 de 27/08/2021. COMPRA E VENDA TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 10/03/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>COMPRA E VENDA.</u> TRANSMITENTES VENDEDORES: 1) JOÃO AUGUSTO MARTINI, engenheiro agrônomo, RG nº. 2.863.881-SSP/SP, CPF nº. 034.814.508-00, e sua mulher JULIETA MARIA DE CASTRO MARTINI, administradora de empresas, RG nº. 3.201.538-0-SSP/SP, CPF nº. 255.724.348-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Independência, nº. 3.310, São Judas; 2) LÚCIO CARLOS MARTINI, administrador de empresas, RG nº. 3.024.687-8-SSP/SP, CPF nº. 459.587.428-68, e sua Continua no verso.			



Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 27/09/2021	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

mulher **VIRGÍNIA PIMENTEL GOMES MARTINI**, do lar, RG nº. 13.267.064-SSP/SP, CPF nº. 177.759.088-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Ernesto Papini, nº. 365, Nova Piracicaba; **3) RENATA MARTINI**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº. 20.248.066-5-SSP/SP, CPF nº. 195.202.368-80, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 882, Jardim Europa; e **4) JOÃO BARROSO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº. 3.788.987-SSP/SP, CPF nº. 637.683.808-15, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves, nº. 882, Jardim Europa.

ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): ELCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, RG nº. 66.742.340-0-SSP/SP, CPF nº. 034.911.814-02, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Três, nº. 8, Ca 1, Etn Água Bonita.

OBJETO DO NEGÓCIO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.

PREÇO: R\$ 13.314,04.

Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa.

Escrevente impressor: Q (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163210311675KCJKTV21H.

R-6: - Protocolo nº. 311.675 de 27/08/2021.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES) - FIDUCIANTE(S): ELCIO DA SILVA, retro qualificado.

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3J38-G42QG-R7VCU-4RRX2>

124.466 AP030-CJH

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL		MATRÍCULA: 139.254	DATA: 27/09/2021
		Ficha: 04F	
CREDORA-FIDUCIÁRIA: <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada. ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: <u>VALOR DA DÍVIDA:</u> R\$ 107.345,75. <u>NÚMERO DE PRESTAÇÕES:</u> 360 prestações mensais e sucessivas. <u>VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO:</u> R\$ 594,10 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 12/04/2021. <u>PRAZO DE CARÊNCIA:</u> 30 dias. <u>TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.</u> VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R\$ 145.000,00, atualizado na forma mencionada no contrato. RECURSOS UTILIZADOS: <u>Recursos próprios:</u> R\$ 2.665,12. <u>Recursos da conta vinculada do FGTS:</u> R\$ 2.681,13. <u>Desconto complemento concedido pelo FGTS/União:</u> R\$ 21.308,00. <u>Recursos concedidos pelo Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - FPHIS:</u> R\$ 11.000,00. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2021. Escrevente responsável pela qualificação: Isabely Leticia Barbosa. Escrevente impressor: <u>Q</u> (Ari Faralhe Junior). Selo digital.11251632103116750QH5XF21A.			
AV-7: - Protocolo nº. 335.062 de 28/02/2023. TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VIDA NOVA PIRACICABA I", que			

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

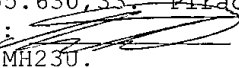
CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 29/03/2023	Ficha: 04V (verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

recebeu o número **501 da Rua Principal 01** (Av-07/124.466), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-08/124.466), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **139.254**, relativa a **unidade autônoma nº. 30, localizada no térreo, do conjunto H**, do citado empreendimento, já concluído. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **10.471**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 29 de março de 2023. O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163310335062TJLVWD238.

R-8: - Protocolo nº. 335.062 de 28/02/2023.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 28/02/2023, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob nº. 08 na matrícula nº. 124.466, foi atribuída ao devedor fiduciante **ELCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, governanta de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, RG nº. 66.742.340-0-SSP/SP, CPF nº. 034.911.814-02, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Três, nº. 8, Ca 1, Etn Água Bonita, com a propriedade resolúvel transferida a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381. Valor atribuído conforme Quadro IV-A da NBR-12.721/2006: R\$ 255.630,33. Piracicaba/SP, 29 de março de 2023. O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto).
Selo digital.11251632103350625L45MH23U.

AV-9/139254: - Protocolo nº. 379.071 de 27/10/2025.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido

Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3J38-G42QG-R7VCU-4RRX2>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3J38-G42QG-R7VCU-4RRX2>

CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 25/08/2026	Ficha: 05F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

pelo órgão competente do Município.
CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.27.0569.0461.0030 e I.C. Reduzido: 16275612.
Piracicaba/SP, 25 de agosto de 2026. Substituta responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310379071DR44XT26T.

AV-10/139254:- Protocolo nº. 379.071 de 27/10/2025.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 15/06/2026, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01475634C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.
ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no registro de nº. 06 retro).
OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.
REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. **Leilão Positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; ii. **Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 112516.2.0139254-49

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 139.254	DATA: 25/08/2026	Ficha: 05V (verso)
------------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2º-A do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97; e, **iii. Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2º-B, do artigo 27, da Lei Federal nº. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese. **Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 194.057,28.**
Piracicaba/SP, 25 de agosto de 2026. Substituta responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.
Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.11251633103790714CXJ1K26N.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0139254-49

Nº do pedido: 629.257. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 139254, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 13.467/2017, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título.
Piracicaba/SP, 25 de agosto de 2026. (13:44) O(a) escrevente autorizado(a).